MACEIÓ
INVESTE

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA MACEIÓ INVESTE

Em data de 01 de novembro de 2024, às 16h00min, na sede da Agência de Promoção de Investimentos de Maceió – MACEIÓ INVESTE, localizada na Rua Sampaio Marques, nº 74, bairro de Pajuçara, CEP 57.030-107, Maceió/AL, realizou-se a 5ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Administrativo da MACEIÓ INVESTE, conforme convocação prévia e edital publicado.

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, **João Felipe Alves Borges**, que fez uma breve introdução, destacando a importância da Assembleia para o andamento das atividades da Agência e ressaltando a presença de todos os conselheiros.

Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia, conforme o edital previamente distribuído aos conselheiros, que incluiu os seguintes itens:

1) Alterações na Resolução nº 03/2024 (Regulamento de Compras e Contratação de Serviços);

2) Apresentação do Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2025;

3) Ratificação e atualização da execução dos Contratos de Gestão celebrados no exercício de 2024;

4) Alteração formal do endereço da sede da Agência.

5) outros temas de interesse da Agência.

Sobre o Item 1: O Diretor Presidente da Maceió Investe, destacou a importância das alterações na Resolução nº 03/2024 (Regulamento de Compras e Contratação de Serviços), para ter mais celeridade nas contratações, bem como da necessidade de aprovar uma nova resolução consolidando todas as alterações que se percebeu necessárias ao longo do presente exercício.

O Diretor Presidente apresentou as principais alterações/melhorias e o que motivou cada previsão ali inserida.

O mesmo aproveitou o Item 1 para fazer uma breve apresentação do Site da Maceió Investe, e pontuou que todas as atividades da Agência são publicadas no site dando publicidade e transparência às ações da Agência.

Sobre o Item 2: O Diretor Presidente apresentou o Plano de Trabalho para 2025 e destacou a importância do mesmo para execução das Metas a serem atingidas pela Maceió Investe.

Explanou sobre a necessidade da instalação de uma sala em São Paulo, e apresentou uma previsão dos custos operacionais para tanto.

Sobre o Item 3: O Conselho validou e ratificou os termos dos Contratos de Gestão celebrados (SEMTUR nº 144/2024 e SEMINFRA nº 253/2024), bem como firmou interpretação do inciso VI do Art. 18 do Estatuto (Decreto nº 9.466/2023), que há necessidade da deliberação, pelo Conselho Administrativo, de cada Contrato de Gestão celebrados pela Maceió Investe, inclusive aos celebrados com o Poder Executivo.

Contratos de Gestão: O Presidente apresentou um breve resumo dos contratos de gestão já celebrados, enfatizando o compromisso da Agência em promover ações que visem o desenvolvimento e a promoção de investimentos em Maceió.

Em seguida a Diretora de Convergência Setorial, Meliana Martin, fez uma breve apresentação do Projeto de Revitalização do Mercado da Produção. O Conselheiro Luiz Diego pediu a palavra para registrar que a execução do citado Contrato de Gestão pela Maceió Investe é a prova do acerto da criação da Agência, pois consegue entregar o objeto contratado com eficiência e economia para o Poder Público.

Na sequência a Gerente de Captação e Novos Negócios, Mariane Maio, apresentou os números atualizados da execução do Contrato de Gestão com a SEMTUR, que tem como objetivo potencializar a imagem de Maceió no País e no Exterior. O Conselheiro Eduardo Monteiro pediu a palavra para reforçar o êxito que a parceria entre SEMTUR e Maceió Investe tem alcançado e que se não fosse as ações já realizadas o destino "Maceió" teria, sem dúvida, perdido espaço no mercado nacional e internacional para outros destinos que possuem atrativos similares.

Sobre o Item 4: Para fins de adoção dos procedimentos legais junto a Receita Federal e demais órgãos gorvenamentais, o Conselho

Administrativa ratifica a decisão tomada na Assembleia anterior de alterar o endereço da sede da Maceió Investe em razão da celebração de contrato de aluguel de imóvel localizado na Rua Sampaio Marques, nº 74, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-107, local onde já funciona a Agência e que está ocorrendo a presente reunião deliberativa. O Presidente esclareceu que a mudança de endereço se fez necessária, tendo em vista que a Agência não possuía sede quando de sua criação formal, tendo sido escolhido a sede da Prefeitura de Maceió até a devida instalação da agência. O que de fato já ocorreu.

Sobre o Item 5: O Presidente informou a necessidade da regulamentação sobre diárias, reembolsos, passagens, inscrições em eventos e outros dispêndios de natureza similar.

Após a explanação dos itens, fora apresentada a minuta da Resolução de implementação de tais matérias.

Em seguida, realizou-se a votação dos itens da pauta, que foram aprovados por unanimidade, conforme registrado na lista de chamada de conselheiros. Assim, foram aprovadas, em igual quórum, as seguintes resoluções:

1) Resolução CAMI nº 07/2024 - aprova o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços da MACEIÓ INVESTE e revoga a Resolução CAMI nº 03/2024;

2) Resolução CAMI nº 08/2024 - aprova o Plano Anual de Trabalho da MACEIÓ INVESTE para o exercício de 2025;

3) Resolução CAMI nº 09/2024 – aprova o Regulamento de Concessão de diárias, a possibilidade de reembolso e o custeio de despesas com aquisição de passagens aéreas, pagamento de taxas de inscrição em eventos e outras atividades para funcionários da Maceió Investe no exercício de suas atividades;

4) Resolução CAMI nº 10/2024 – ratifica e valida os Contratos de Gestão nºs 144/2024 celebrado com a SEMTUR e o de nº 253/2024 celebrado com a SEMINFRA.

Por fim, o Presidente do Conselho Administrativo da MACEIÓ INVESTE facultou o uso da palavra aos demais presentes, sem ter havido nenhuma manifestação. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que vai assinada por

MACEIÓ INVESTE

Tabelionato de Notas do 6.Ofício - R.Pedro Monteiro,255-Centro - Fone:82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
AFM88552-89A4 Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Bruno Dias Batista Areas Alves
Dou Fé . Maceió ,17/01/2025 09:56 , em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa , Escrevente Autorizada Maria Denilza Santos da Silva
alagoascartorio@outlook.com
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO José Roberto M. Barbosa TABELIÃO PUBLICO R. Pedro Monteiro 225 - Centro F. 3223-5550 / 3222-7731 MACEIO-AL

todos os presentes, como sinal de sua aprovação, para ser posteriormente registrada.

Maceió, 01 de novembro de 2024.

6º OFÍCIO

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Representante da SEFAZ

6º OFÍCIO

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Representante da SEMTUR

6º OFÍCIO

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Representante de Livre Indicação do Prefeito

6º OFÍCIO

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS

Representante de Livre Indicação do Prefeito

6º OFÍCIO

BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

Representante da SEFAZ

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO José Roberto M. Barbosa TABELIÃO PUBLICO R. Pedro Monteiro 225 - Centro F. 3223-5550 / 3222-7731 MACEIO-AL
CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIÃO
Rua Dr. Pedro Monteiro, 225 - Centro - 57020-560, Maceió / AL
Fone / Fax: 3221-9061
Tabelionato de Notas do 6.Ofício - R.Pedro Monteiro,255-Centro - Fone:82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
AFM42616-CF6J Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Joao Felipe Alves Borges , Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva, Luiz Diego Ramos Rodrigues, Henrique Correia Vasconcellos
Dou Fé . Maceió ,15/01/2025 10:52 , em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa , Escrevente Autorizada Maria Denilza Santos da Silva
alagoascartorio@outlook.com

6º Serviço

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Representante da SEDCITI

2º RTD E NOTAS

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Representante da SEGOV

SERVIÇO DE NOTAS Válido somente com o selo de autenticidade Rafael de Oliveira Cerqueira Gastonne P. M. Cerqueira Tabelião MACEIÓ - ALAGOAS
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE MACEIÓ - ALAGOAS
2°CARTÓRIO
RTDPJ E NOTAS DE MACEIÓ
Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial / Tabelião
Rua Jangadeiros Alagoanos nº 447, Pajuçara, Maceió/AL
Fone/Fax: 82 3326.1212 - www.2rtd-al.com.br - CEP: 57030-000
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOSÉ JÚNIOR DE MELO, posto que análoga a constante de nossos arquivos, do que DOU FÉ. Maceió-AL, 22 de novembro de 2024 às 10:08.
Roberta Scotch Afonso do Nascimento - 1ª Substituta
Emolumento: R$3,15, Selo: R$1,24.
Selo: AFH52527-ZJN5
Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul
5º Serviço Notarial de Maceió-AL - R João Pessoa, 113-Centro - Fone:3025-3787
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
AFM61505-1829 Confira em: https://selo.tjal.jus.br
Selo Digital de Autenticação , reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Sérgio Túlio de Albuquerque Cavalcante
Dou Fé . Maceió ,15/01/2025 11:31 , em testemunho da verdade
Tabelião Interino Rafael de Oliveira Cerqueira , Escrevente Dione Karla Bandeira Trindade Lins